

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, fornecimento e instalação de link de internet em 4 locais (Regional Praia Azul, Regional Cidade Jardim, Regional Parque Gramado e Regional Zanaga), que seja fornecido através de solução via fibra óptica, com velocidade mínima de 250 Mbps, 01 (um) Endereço IP fixo e válido, incluindo equipamentos, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva para o perfeito funcionamento

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas : 17/10 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO



5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 14 de outubro 2025.

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, fornecimento e instalação de link de internet em 4 locais (Regional Praia Azul, Regional Cidade Jardim, Regional Parque Gramado e Regional Zanaga), que seja fornecido através de solução via fibra óptica, com velocidade mínima de 250 Mbps, 01 (um) Endereço IP fixo e válido, incluindo equipamentos, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva para o perfeito funcionamento.

1.1 Locais de instalação

REGIONAL	ENDEREÇO
Praia Azul	Rua Pará Nº 406, Monte Carlo
Cidade Jardim	Rua das Rosas Nº 879, Cidade Jardim
Parque Gramado	Rua Alfredo Spínola de Melo Nº 360, Parque Gramado
Antônio Zanaga	Av. Cândido Portinari Nº 585, Antônio Zanaga I

1.1 Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de serviços e fornecimentos contínuos, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme especificações da lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um link adicional de internet com IP fixo para as 4 Regionais é crucial para garantir a estabilidade e a confiabilidade da conexão. Essa contratação é uma medida necessária para assegurar a eficiência, segurança e escalabilidade dos serviços de um órgão cujos serviços prestados podem afetar diretamente a população. Esta solução proporciona um ambiente de rede mais controlado e seguro, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Um link adicional se faz ainda mais necessário pois a maioria dos nossos sistemas que eram instalados, passaram a ser via web, garantindo assim uma maior estabilidade no funcionamento dos serviços realizados pelo órgão, pois quando o link existente não estiver funcionando esse link adicional garantirá que os serviços continuem sem danos a população.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	1	Link de internet via fibra óptica com IP fixo e velocidade mínima de 250 Mbps. Para a Regional Praia Azul que está localizada no endereço informado neste termo. Demais Fornecimento de 01 (um) IP fixo e válido; Requisitos: O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
2	UN	1	Link de internet via fibra óptica com IP fixo e velocidade mínima de 250 Mbps. Para a Regional Cidade Jardim que está localizada no endereço informado neste termo. Demais Fornecimento de 01 (um) IP fixo e válido; Requisitos: O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
3	UN	1	Link de internet via fibra óptica com IP fixo e velocidade mínima de 250 Mbps. Para a Regional Parque Gramado que está localizada no endereço informado neste termo. Demais Fornecimento de 01 (um) IP fixo e válido; Requisitos: O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
4	UN	1	Link de internet via fibra óptica com IP fixo e velocidade mínima de 250 Mbps. Para a Regional Antônio Zanaga que está localizada no endereço informado neste termo. Demais Fornecimento de 01 (um) IP fixo e válido; Requisitos: O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;

3.1. Condições



- 3.1.1.** O contratante poderá solicitar a mudança de endereço do ponto de acesso;
- 3.1.2.** O contratante poderá solicitar a mudança do local do ponto de acesso no mesmo endereço;
- 3.1.3.** A contratada deverá fornecer a CONTRATANTE todos os dados necessários para configuração dos equipamentos (Modem, roteadores, etc), para o correto funcionamento do acesso à internet;
- 3.1.4.** A contratada deverá fornecer os serviços de manutenção do link de acesso à internet durante a vigência do contrato, sem nenhum custo adicional;
- 3.1.5.** Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação do link a ser instalado serão fornecidos pela CONTRATANTE;
- 3.1.6.** As tecnologias para os enlaces e os equipamentos utilizados deverão estar devidamente regulamentados e homologados pela ANATEL, atendendo os requisitos mínimos descritos neste Termo.

3.2. Garantia de banda

- 3.2.1.** Os serviços de acesso à internet deverão possuir a garantia de banda padrão para as tecnologias utilizadas e reguladas pela ANATEL;
- 3.2.2.** Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;

4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato vigorará pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos e limites da lei.

4.1. Prazo para início da execução dos serviços

- 4.1.1.** A CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do seu respectivo Contrato para ativação do link;
- 4.1.2.** Os Links com IP fixo deverão ser instalados e configurados nos 4 locais informados neste termo, de modo que, todos os computadores das Redes desses locais deverão acessar integralmente todos os serviços da Internet (Navegação, envio e recebimento de E-mails, FTP e todos os demais serviços) sem qualquer restrição ou distinção. Tudo deve ser providenciado antecipadamente e de forma programada para que os Servidores localizados no DAE possam ser devidamente configurados com os novos endereços IP e possam se manter em pleno funcionamento, sem quaisquer transtornos, tornando o processo de instalação o mais transparente possível;
- 4.1.3.** A empresa vencedora deverá instalar e configurar os 4 Links de internet, deixando os mesmos em total funcionamento, navegando na internet, utilizando as configurações de Proxy e regras de firewall utilizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE – Americana).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

- 5.1.1.** Só será permitida subcontratação mediante prévio aviso e aceitação do Departamento de Água e Esgoto de Americana/SP.

5.2. Garantia contratual



5.2.1. Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço ocorrerá uma única vez no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato (exceto em casos de suporte técnico e/ou manutenções corretivas), onde a CONTRATADA deverá fornecer 04 (quatro) links de internet com IP fixo de velocidades mínimas de 250 Mbps, funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, que serão instalados nas 04 (quatro), Regionais do Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE-Americana), localizadas nos endereços informados neste termo de referência, no horário das 09:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual ficará a cargo do Encarregado de Serviços III da Seção de informática, Sr. Marcio Aparecido Moreira Nôra e a fiscalização será executada pelo Chefe da Seção de Informática, Sr. Adriano Gianini Colombo.

7.1. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições

7.1.1. Pela conferência e avaliação dos serviços;

7.1.2. Pelo Recebimento das notas fiscais/faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

7.1.3. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.1.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente com o primeiro pagamento sendo feito em até 30 dias após a execução dos serviços requeridos neste termo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada mediante dispensa de licitação com critério de julgamento do menor preço pelo serviço requerido.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida prova de conceito.

9.2. Qualificação técnica

9.2.1. Cláusula de Conformidade com as Especificações da ANATEL e Aquisição de Serviços de Internet;



9.2.2. A Contratada compromete-se a atuar em estrita conformidade com todas as especificações, requisitos técnicos, regulamentações e demais normas estabelecidas nas concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

9.2.3. A Contratada deverá garantir que a qualidade do serviço de internet fornecido esteja de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL, incluindo, mas não se limitando a, velocidade de conexão, estabilidade do serviço e tempo de resposta;

9.2.4. A contratada deverá assegurar que a capacidade e a cobertura do serviço de internet sejam suficientes para atender às necessidades especificadas no contrato, incluindo a cobertura geográfica e a disponibilidade do serviço;

9.2.5. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico eficiente e em tempo hábil para resolução de quaisquer problemas relacionados ao serviço de internet, em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela ANATEL;

9.2.6. A Contratada deverá fornecer informações claras e transparentes sobre as condições do serviço, incluindo detalhes sobre velocidade contratada, limites de uso, políticas de privacidade e quaisquer outras restrições aplicáveis;

9.2.7. A Contratada deverá realizar manutenção e atualização periódica da infraestrutura utilizada para a prestação dos serviços de internet, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço oferecido.

9.3. Qualificação econômico-financeira

Padrão Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE-Americana).

9.4. Participação de consórcio

Não será permitida participação de consórcio.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Para a assinatura do presente contrato serão exigidos os seguintes documentos abaixo:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão de Apenados;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.6. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

As cotações serão efetuadas posteriormente pelo setor de compras do DAE de Americana.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária utilizada será a 3390.3900.



11.1. Fonte do recurso

Recursos próprios da administração indireta.

Americana, 13 de outubro de 2025.

ADRIANO GIANINI COLOMBO
CHEFE DE SEÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, fornecimento e instalação de link de internet em 4 locais (Regional Praia Azul, Regional Cidade Jardim, Regional Parque Gramado e Regional Zanaga), que seja fornecido através de solução via fibra óptica, com velocidade mínima de 250 Mbps, 01 (um) Endereço IP fixo e válido, incluindo equipamentos, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva para o perfeito funcionamento	04			

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS



BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA



NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

